

**BOLETIM OFICIAL n. 12/2021
COMISSÃO ELEITORAL FGJ**

Porto Alegre, 09 de Março de 2021.

A Comissão Eleitoral da Federação Gaúcha de Judô, adiante simplesmente denominada “Comissão Eleitoral” no uso de suas atribuições estatutárias vem por meio deste divulgar o que segue.

Considerando o prazo final para apresentação de documentos fixada para o dia 10/03 nas notificações enviadas para todas as entidades;

Considerando a situação sanitária declarada pelo Governo do Estado (Bandeira Preta no modelo de distanciamento social) **posterior** o envio das notificações;

Considerando a necessidade de dilação de prazo para respeitar as dificuldades em relação ao serviço dos cartórios e registros públicos;

Considerando o consenso entre todas as Chapas Candidatas para as Eleições de Diretoria e Conselho Fiscal em relação à necessidade de dilação do prazo;

A Comissão Eleitoral determina:

1. O prazo final para entrega da documentação para análise da Comissão Eleitoral será as 23:59hs do dia 25/3/2021 somente no e-mail cadastro@judors.com.br;
2. Qualquer documento entregue fora deste prazo ou por outro caminho que não o e-mail acima não será considerado recebido;
3. O Colégio Eleitoral será divulgado para as Chapas dia 27/03, após a análise da situação Financeira e documental de todas as filiadas. A entidade só será considerada apta para a Assembleia se constar na lista do Colégio Eleitoral;
4. As entidades REGULARES estão recebendo e-mails confirmando sua condição. As entidades que ainda não regularizaram estão recebendo e-mails informando o que é necessário para a regularização e nova análise dos documentos, quando apresentados;
5. Lembramos: a condição de REGULAR que vem sendo comunicada para as entidades e Chapas diz respeito SOMENTE aos documentos. A questão Financeira depende do prazo final para pagamentos informado pela Federação Gaúcha de Judô.

Atenciosamente,



Leonardo Fonseca Culau
Presidente da Comissão Eleitoral FGJ